

Resolução 001/93 – CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Engenharia Civil – Produção, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando:

1) o que consta do Processo nº 355/925, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em sessão de 11.02.93; e

2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em reunião de 26.02.1993;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Engenharia Civil – Produção, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC no período de 01.04.1993 a 25.03.1994.

P. Único – Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente